



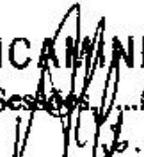
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº.	605, 99
Fs	02
o	m.

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 190/99

Autor: Paulo Miguel Zenorini

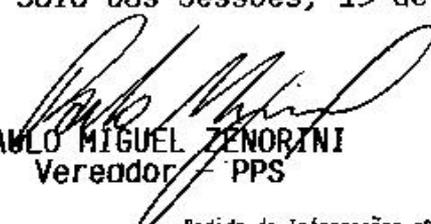
SOLICITAMOS seja este Pedido de Informações encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, para prestar informações com relação ao representante da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 15/6/1999

Presidente da Câmara Municipal

Solicitamos que seja encaminhada a esta Casa de Leis a seguinte informação:

1- Qual o nome do representante da Procuradoria da Prefeitura que responde pela análise e parecer sobre os processos licitatórios, contratos de compra e venda durante a atual Administração?

Sala das Sessões, 15 de junho de 1999.


PAULO MIGUEL ZENORINI
Vereador PPS

Pedido de Informações nº 190/99 - fl. 1 - DDAP/mp



190-A
Prefeitura do Município de Bragança Paulista

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	605 99
Fº	05
2)	<i>[Signature]</i>

**PARA : GABINETE
DA : SMNJ**

Sra. Marta :

Ref. Pedido de Informação nº 190/99

Em atendimento ao Pedido de Informação nº 190/99, de autoria do Nobre Edil Sr. Paulo Miguel Zenorini, informo à Vossa Senhoria que, de acordo com a Portaria nº 10.564, de 04 de Janeiro de 1999 (cópia anexa), os Advogados Dr. Silvio de Carvalho Pinto Neto e Dr. Newton Flávio de Prospero foram nomeados para análise dos processos licitatórios, em obediência as exigências contidas no artigo 38, da Lei de Licitações e suas alterações, ou seja, análise das minutas de editais, bem como dos contratos, acordos e convênios.

Os demais procedimentos ficam sob a responsabilidade da Comissão de Licitação, também nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal.

É o que tinha à informar.

Atenciosamente.

Bragança Paulista, 25 de Junho de 1999.

Cleomenes José Linardi
Secret. Munic. de Neg. Int. e Jurídicos